

## **ACTA Nº 8/2001**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

#### **DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2001:**

Aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Presidente.

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

#### **- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Franklin Torres referiu que os utentes do IC 1 estão a ser afectados pelos problemas que se verificam naquela via, nomeadamente no troço Apúlia - Neiva, sugerindo que a Câmara tome providências junto do Instituto de Estradas de Portugal para que esta entidade resolva o problema.

O senhor Vice-Presidente informou que se verificou uma derrocada na zona de Palmeira de Faro, a qual impede o tráfego no sentido sul norte. Mais informou que foram efectuados contactos com o ICERR e que esta entidade informou das diversas dificuldades que se

verificam na resolução, mesmo provisória, do problema. Informou, ainda, que esta Câmara vai continuar os contactos com as devidas instituições para a resolução rápida do problema.

O senhor Vice-Presidente informou, também, das dificuldades que se verificam na ponte de Fão, que neste momento se encontra encerrada ao trânsito de veículos pesados, em consequência do resultado de inspecção que foi efectuada àquela infraestrutura.

O senhor Vereador Franklin Torres, usando novamente da palavra, questionou sobre uma exposição de Manuel Tomé Gonçalves Serra, primeiro signatário de um abaixo-assinado relativo a uma queixa sobre a existência de ruído em estabelecimento similar de hotelaria sito na Av<sup>a</sup> da Praia, freguesia de Apúlia.

O senhor Vice-Presidente informou que o assunto será presente à próxima reunião, dado que já se encontra instruído com as informações e pareceres necessários.

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista questionou sobre o não envio da informação técnica e social, conforme assumido pelo senhor Presidente, relativa ao processo de construção de moradia no Lugar de Rio de Moinhos, freguesia de Marinhas, desta cidade.

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso informou que o processo de licenciamento em causa pode ser consultado pelos senhores Vereadores. Quanto à informação social, a mesma ainda não foi elaborada, o que se verificará brevemente.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - doze milhões novecentos e dezasseis mil trezentos e oitenta e cinco escudos (12.916.385\$00); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – quinhentos e doze mil setecentos e cinco escudos e setenta centavos (512.705\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - quarenta e três milhões duzentos e sessenta mil cento e trinta e cinco escudos (43.260.135\$00); Em cofre, na Tesouraria – quatrocentos e setenta e oito mil cento e trinta e nove escudos (478.139\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e um escudos (56.497.381\$00); Em cofre, na Tesouraria - cento e setenta e sete mil seiscentos e doze escudos (177.612\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 07/2001, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de Março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, QUE APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra por relativamente ao ponto 06.01.02 ter sido omitida a declaração de voto então produzida no que respeita à atribuição de um subsídio, uma vez que se confrontarmos esta acta com a minuta elaborada facilmente se constatará que tomei posição sobre esta matéria."

## **04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

### **04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:**

#### **04.01.01 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO:**

Por sugestão do senhor Vice-Presidente, o presente assunto foi retirado.

#### **04.01.02 - ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO:**

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, apresentando uma proposta de protocolo a celebrar com esta Câmara, e que tem por objecto a realização de três concertos neste

concelho. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL.

#### **04.01.03 - BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - PROPOSTA DE LISTAGEM PROVISÓRIA:**

Foi presente uma informação do serviço social, respeitante à selecção dos candidatos que se enquadram nos critérios definidos pelas normas de procedimento interno para atribuição de quinze bolsas de estudo, para efeitos de elaboração da listagem provisória e do seguinte teor: Pedro Filipe de Barros Pereira, de Gandra; Maria do Céu Matos Cepa, de Marinhas; Viviana da Silva Enes, de Marinhas; Ivone Maria de Sousa Alves da Quinta, de Esposende; Ana Paula Domingues Correia Martins, de Mar; Diogo Manuel da Silva Gomes do Vale, de Esposende; Joaquim Manuel Gomes Caridade, de Apúlia; Patrícia Maria Teixeira Marques, de Marinhas; Almerinda Carvalho do Monte, de Fão; Pedro Filipe Morgado Gomes, de Palmeira de Faro; Ana Cristina Ferreira Gonçalves, de Esposende; Ana Cristina Matos Serra, de Esposende; Sandra Cristina do Vale Roças, de Palmeira de Faro; Paulo Sérgio Laranjeira Mota, de Forjães; Luís Filipe Lemos Patrão, de Marinhas. Fica arquivada cópia da presente informação junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A LISTAGEM PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E PROCEDER À RESPECTIVA PUBLICAÇÃO.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES FRANKLIN TORRES E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE ÚLTIMO PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra por entender que o número de bolsas de estudo atribuídas é diminuto e o critério de selecção dos candidatos é potencialmente injusto e gerador de desigualdades, como por exemplo aquele que entre dois irmãos candidatos escolhe um e afasta outro, como se um fosse filho de Deus e outro filho do diabo. Ver candidatos seleccionados em números cinco e dezoito e candidatos seleccionados em números dez e dezanove.*"

#### **04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:**

##### **04.02.01 - PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA:**

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 66º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro e, atendendo ao disposto no artº 15º da Lei

nº 159/99, de 14 de Setembro, considerando ainda a autorização concedida nesta matéria pela Assembleia Municipal, conforme o inserto no nº 3 dos pedidos de autorização constantes dos Documentos Previsionais para o corrente ano, proponho a aprovação dos protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia do concelho, para as tarefas de conservação, reparação e pequenas pavimentações de caminhos, protocolos estes que se anexam à presente e cujos montantes de apoio financeiro às mesmas juntas se encontra inserto em gráfico infra: Antas - oito milhões de escudos; Apúlia - dez milhões de escudos; Belinho oito milhões de escudos; Curvos - cinco milhões de escudos; Esposende - um milhão de escudos; Fão - quatro milhões de escudos; Fonte Boa - seis milhões de escudos; Forjães - nove milhões de escudos; Gandra - cinco milhões e quinhentos mil escudos; Gemeses - cinco milhões e quinhentos mil escudos; Mar - cinco milhões de escudos; Marinhas - dez milhões de escudos; Palmeira de Faro - sete milhões de escudos; Rio Tinto - cinco milhões de escudos; Vila Chã - sete milhões de escudos." Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta e de um dos exemplares dos protocolos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita::

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR AS PROPOSTAS DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DESTE MUNICÍPIO.

MAIS DELIBEROU QUE O PAGAMENTO DAS VERBAS EM CAUSA FICA CONDICIONADO AO REFORÇO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Abstenho-me porque, embora sendo favorável à delegação de certas competências nas juntas de freguesia e à transferência das correspondentes verbas para a sua execução, não posso votar a favor desta proposta por a mesma não fundamentar as razões de tão grande discrepância de verbas atribuídas às freguesias."

TAMBÉM DE VERIFICOU A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Abstenho-me por entender que, embora sendo saudável, em termos genéricos, a delegação de competências nas juntas de freguesia, o que é certo é que me parece que a proposta se mostra mal formulada, ou, melhor, não fundamentada porque não permite a quem vota conhecer por que se decidiu em determinado sentido e não noutro e, em concreto, por se não mostrarem definidos os critérios de atribuição quantitativa, apontando-se como exemplo paradigmático as situação da freguesia de Esposende - e só esta por motivos facilmente perceptíveis - uma vez que não são dados a conhecer aos Vereadores os elementos recolhidos junto dos presidentes das juntas de freguesia."

### **04.03 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

#### **04.03.01 - PROTOCOLO ENTRE A "ÁGUAS DO CÁVADO, S.A." E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar entre a empresa "Águas do Cávado, S.A." e esta autarquia, que tem por objecto a concretização urgente da realização de obras de ligação do Sistema Multimunicipal daquela empresa às redes de distribuição dependentes do reservatório do Bouro e com o objectivo da consideração de medidas necessárias para a resolução dos problemas de ligação de abastecimento de água para consumo humano do município de Esposende através da construção de infra-estruturas de ligação até ao montante de trinta e cinco milhões de escudos. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EMPRESA "ÁGUAS DO CÁVADO, S.A."

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra porquanto a proposta é vaga, não devidamente fundamentada, é-nos pedido que votemos no escuro e passemos um cheque de trinta e cinco milhões de escudos à 'Águas do Cávado'."

TAMBÉM VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, TENDO PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra por, uma vez mais, a proposta assentar em princípios de vacuidade que, por isso, não permite decidir em consciência. Interessa que o estatuto da oposição seja observado na prática e não como, gratuitamente, é afirmado pelo Presidente da Câmara, ou seja, a teoria não é consentânea com a realidade."

#### **04.03.02 - ADENDA AO PROTOCOLO DE EXPLORAÇÃO COM A "ÁGUAS DO CÁVADO, S.A." - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de adenda ao protocolo de exploração celebrado com a empresa "Águas do Cávado, S.A.", com vista à garantia dos teores de cloro residual nos reservatórios do abastecimento público de água. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO DE EXPLORAÇÃO CELEBRADO COM A EMPRESA "ÁGUAS DO CÁVADO, S.A."

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA E VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, TENDO ESTE PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra por entender ser inconcebível uma organização que se tem por bem estruturada que sendo esta adenda, conforme foi agora explicado, um complemento de um outro protocolo que não aquele que consta do ponto 04.03.01, se não tenha tido o cuidado de juntar o mesmo protocolo. Isto pressupõe que os Vereadores da oposição teriam que vir, para se auto-esclarecerem, à Câmara nos dois dias que antecedem cada reunião, coligirem todos os elementos, perdendo assim dois dias em prejuízo da actividade profissional que normalmente desenvolvem.*"

Ausentou-se da reunião a senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda.

### **04.03.03 - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO COM A "ÁGUAS DO CÁVADO, S.A." - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de definição de procedimentos de exploração da rede de abastecimento público de água, a celebrar com a empresa "Águas do Cávado, S.A.". Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA EXPLORAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA A CELEBRAR COM A EMPRESA "ÁGUAS DO CÁVADO, S.A."

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor, entendendo até que esta 'definição de procedimentos de exploração' não teria que ser submetida à apreciação da Câmara Municipal, por se tratar de meras normas procedimentais ou, quiçá, de mera logística."

Regressou à reunião a senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda.

### **05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:**

#### **05.01 - PATRIMÓNIO:**

#### **05.01.01 - REALOJAMENTO DE DEZ AGREGADOS FAMILIARES EM HABITAÇÃO SOCIAL DE PINHOTE, MARINHAS - PROPOSTA:**

Foi presente a informação do serviço social: "Como é do conhecimento de V. Ex.cia, encontra-se concluída a construção dos dez fogos do empreendimento da Habitação Social de Pinhote -

Marinhas, destinado ao realojamento de agregados familiares a residirem em alojamentos degradados e com situação sócio-económica precária. Para o efeito, procedeu-se a um levantamento das famílias na freguesia das Marinhas que se encontravam naquela situação. Foram efectuadas reuniões com a Junta de Freguesia e com o Pároco no sentido de uma avaliação mais abrangente dos agregados familiares. Na selecção das famílias teve-se em consideração; as condições habitacionais, a situação sócio-económica e a mudança como melhoria do nível de qualidade de vida e projecto de vida. De acordo com o exposto, apresenta-se a identificação dos agregados familiares que consideramos que reúnem as condições para serem realojados na Habitação Social de Pinhote - Marinhas: primeiro - agregado familiar de Maria do Sameiro Cavalheiro Palmeira; segundo - agregado familiar de Maria Lúcia Torres Felgueiras Moreira; terceiro - agregado familiar de Maria Eunice de Sá Morgado Martins Moreira; quarto - agregado familiar de Maria da Conceição Sá de Abreu; quinto - agregado familiar de Maria Carminda Silva Santos Rodrigues; sexto - agregado familiar de Patrícia Alexandra Gomes; sétimo - agregado familiar de António dos Santos Silva; oitavo - agregado familiar de Maria de Fátima Neto Bernardino Lima; nono - agregado familiar de Joaquim de Abreu Ferreira; décimo - agregado familiar de Maria Cândida Carvalho Teixeira." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, ATRIBUIR OS FOGOS AOS AGREGADOS FAMILIARES REFERIDOS NA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, COM A QUAL SE CONCORDA.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

### **05.01.02 - PEDRO FILIPE DIAS TEIXEIRA, DE MARINHAS - HABITAÇÃO SOCIAL DE MARINHAS - DESISTÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE LOTE E PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA:**

Foi presente uma carta do munícipe referido em epígrafe, comunicando a desistência da aquisição do lote número B 7 da habitação social de Goios, Marinhas, que lhe foi adjudicado conforme deliberação do executivo municipal tomada em reunião realizada em vinte e três de Junho de dois mil, por não possuir condições económicas que lhe permitam o seu integral pagamento. Solicita, assim, a devolução do valor de trezentos e trinta e nove mil escudos pago no acto da adjudicação. Está junta informação desfavorável da Divisão de Assuntos Jurídicos:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, INDEFERIR O PEDIDO COM BASE NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, COM A QUAL SE CONCORDA.



VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

## **06 - POSTURAS E REGULAMENTOS:**

### **06.01 - REGULAMENTOS:**

#### **06.01.01 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - INFORMAÇÃO:**

Foi presente uma informação do Departamento de Administração Geral, indicando que após o decurso do período de inquérito público à proposta de regulamento referido em epígrafe, não se verificou a apresentação de qualquer sugestão ou reclamação, pelo que se encontra em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, SUBMETER O ASSUNTO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, QUE PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra pelas mesmas razões que apresentei em declarações de voto que fiz em sete de Dezembro e quatro de Janeiro últimos, porquanto as razões que invoquei se mantêm e do seguinte teor: 'Com a alteração introduzida no segundo escalão da água vão ser fortemente onerados os consumidores residentes de mais baixos recursos e as famílias médias e serem favorecidos comparativamente os grandes consumidores, os mais ricos, os proprietários de piscinas, etc. Ou seja, é uma alteração em que a população de Esposende vai pagar a má gestão que os SMAS têm levado a cabo nos últimos anos, como já anteriormente referi'; 'Voto contra porquanto as alterações agora aprovadas não alteram substancialmente a proposta anterior. Contudo, não deixo de mencionar a falta de coordenação existente entre os serviços e a Câmara Municipal, uma vez que a informação do Director Delegado relativa às alterações hoje aprovadas, é datada de seis de Novembro de dois mil, ou seja, um mês antes de a Câmara ter aprovado a proposta de regulamento e que os membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, simultaneamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadora da Câmara Municipal, podiam e deviam conhecer em sete de Dezembro passado."

### **06.01.02 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE URBANA - INFORMAÇÃO:**

Foi presente uma informação do Departamento de Administração Geral, indicando que após o decurso do período de inquérito público à proposta de regulamento referido em epígrafe, não se verificou a apresentação de qualquer sugestão ou reclamação, pelo que se encontra em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, SUBMETER O ASSUNTO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

### **06.01.03 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE "PRÉMIO ESPOSENDE AMBIENTE" - INFORMAÇÃO:**

Foi presente uma informação do Departamento de Administração Geral, indicando que após o decurso do período de inquérito público à proposta de regulamento referido em epígrafe, não se verificou a apresentação de qualquer sugestão ou reclamação, pelo que se encontra em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, SUBMETER O ASSUNTO À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

### **06.01.04 - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de regulamento para o arquivo municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, SUBMETER O ASSUNTO À APRECIÇÃO PÚBLICA.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

Ausentou-se da reunião a senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

01 - SOLARH - PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROCESSO DE CÂNDIDO VIANA DA CRUZ, DE ANTAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

### **01 - SOLARH - PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROCESSO DE CÂNDIDO VIANA DA CRUZ, DE ANTAS:**

Foi presente o processo respeitante à candidatura ao programa SOLARH, apresentado por Cândido Viana da Cruz, residente no Lugar do Montem, freguesia de Antas, deste concelho. Está junta informação favorável do Serviço Social:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O ORÇAMENTO DAS OBRAS A REALIZAR, BEM COMO O RESPECTIVO PROCESSO QUE CÂNDIDO VIANA DA CRUZ PRETENDE APRESENTAR AO PROGRAMA SOLARH.

Regressou à reunião a senhora Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda.

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito o cidadão Jacinto Carqueijó Capitão, residente na freguesia de Marinhas, deste concelho, que usou da palavra nos termos regimentais e questionou sobre o prédio que se encontra em construção no lugar de Rio de Moinhos, da mesma freguesia de Marinhas, e que foi questionado e comentado no período de antes da ordem do dia da presente reunião.

Pelo senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso foram prestados os devidos esclarecimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo doze horas e dez minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a acta da presente reunião.